

Ofício nº 59/2025 – G.P.

Proc. CM nº 5891/2022

Santo André, 1º de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar
Centro - Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo n.º 22, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando o correspondente ao Projetos de lei, de iniciativa deste Legislativo, aprovado na 15ª Sessão ordinária, realizada no dia 1º de abril do corrente ano:

AUT. Nº	PLs Nºs	EMENTA
22/2025	CM 161/2022	Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar banheiros químicos em feiras livres no Município de Santo André, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

